



**LEI MUNICIPAL Nº357 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

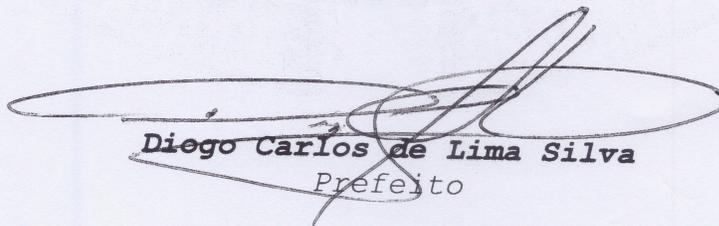
**"Denomina a nova Praça da Avenida Afonso Alves, no bairro Nova Esperança, como Praça JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO".**

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica denominada a **Praça Municipal JOSÉ FRANCISCO DE LIMA FILHO (CHICO LIMA)**, unidade localizada na Avenida Afonso Alves, bairro Nova Esperança, neste município.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra de Guabiraba-PE, em 24 de setembro de 2021.

  
**Diego Carlos de Lima Silva**  
Prefeito